



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA N° 1

AO PROJETO DE LEI N. 17.380/2025

Autor: Vereador Lemuel do Salvando Vidas.

TEOR DA EMENDA:

Fica acrescido o parágrafo único ao art. 4.º do Projeto de Lei n. 17.380/2025, com o teor abaixo:

"Art. 4.º (...)

Parágrafo único. Permite-se a utilização de dispositivo alternativo ao velocímetro, que indique a velocidade de circulação por meio de aviso sonoro ou por aplicativo em smartphone, para cumprimento da exigência de dispositivo indicador de velocidade de que trata o caput."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de abril de 2025.

LEMUEL DO SALVANDO VIDAS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Lemuel Wilson Rodrigues, Vereador**, em 11/04/2025, às 16:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0384874** e o código CRC **FEA2E562**.